



PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2020 - 1ª Edição

NOTA OFICIAL Nº 11



L1

ANEXO II

POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA L1

L1

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

VERIFICAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

- a) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente em Instituição Pública; e
- b) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem OU
- c) Certificado de conclusão do ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA em escola pública OU
- d) Certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA desde que acompanhado de Histórico Escolar que comprove ter cursado o ensino médio em escolas públicas.

VERIFICAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- a) O candidato deverá comprovar que tem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, de acordo com o estabelecido na Portaria Normativa nº 18/2012, por meio do preenchimento eletrônico da Declaração de renda familiar bruta mensal diretamente no sistema. A relação completa da documentação a ser enviada para comprovação socioeconômica consta do **Anexo X**. Quando for o caso o candidato poderá enviar os **Anexos XI, XII, XIII e XIV**.

PRÉ-MATRÍCULA

- a) Cédula de Identidade com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (caso o número não conste na Cédula de Identidade);
- c) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares (sexo masculino e maior de dezoito anos).